REGULAMENTO

II FIMCA RUN

2026

Porto Velho - RO

Sumário

Introdução

Capítulo I – Das condições físicas dos atletas e serviço de apoio

Capítulo II – Direitos de imagem e direitos autorais

Capítulo III – Dos competidores

Capítulo IV – Do evento esportivo e categorias...

Capítulo V – Da cronometragem, classificação e uso de chip

Capítulo VI – Das inscrições e vagas

Capítulo VII – Da entrega de kits

Capítulo VIII – Das trocas de kits, transferência de titularidade

Capítulo IX – Do cronograma

Capítulo X – Das instruções gerais

Capítulo XI – Dos resultados e premiação

Capítulo XII – Das disposições finais

Capítulo XIII – Termo de Responsabilidade

Introdução

As Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA Porto Velho, promoverá sua segunda corrida de rua na cidade de Porto Velho, intitulada FIMCA FIMCA RUN, modalidade diurna – oferecendo categorias adulto e infantil; com o propósito de fomentar o esporte, incentivo a hábitos saudáveis, prevenindo doenças físicas e psicológicas; a integração da comunidade acadêmica com a população em geral e o público kids.

Capítulo I – Das condições físicas dos atletas e serviço de apoio

Art.1. Todos os atletas deverão estar em bom estado de saúde para a realização do evento. A comissão organizadora não se responsabilizará pela saúde física e mental dos atletas.
Art.2. O atleta será responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e mental; e avaliando a situação presente se deve ou não permanecer na competição.
Art.3. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação médica, sugerir que o atleta cesse ou não participe do evento.
Art.4. A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico particular dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado pela comissão organizadora um serviço para atendimento emergencial pré-hospitalar aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, através de ambulância, caso necessário.
Art.5. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros no local da largada/chegada, contudo no trajeto da corrida não haverá banheiros. Art.6. Ao longo do percurso terá 2 (dois) postos de hidratação.

Capítulo II – Direitos de imagem e direitos autorais

Art.7. O$_{(a)}$ atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a comissão organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clipes, filmes ou vídeos em rádios, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à comissão organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.
Art. 8. Haverá no dia corrida uma equipe de fotógrafos profissionais e especializados em competições esportivas; para registro formal dos atletas e do evento em si; tais imagens poderão também utilizadas pela comissão organizadora, para divulgação desta e corridas futuras (nas mesmas condições do Art. 7); outrossim, este serviço será comercializado a parte pelos fotógrafos; de espontânea aquisição pelos atletas.

Capítulo III – Dos competidores

Art. 9. Poderá participar do evento o$_{(a)}$ competidor$_{(a)}$, aqui denominado$_{(a)}$ “atleta”; que ao se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.
Art. 10. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o **atleta teria em 31 de dezembro do ano em que for realizado o evento.**
Art. 11. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento com prévia autorização por um dos pais ou do responsável legal – ato realizado no termo de responsabilidade; bem como os responsáveis estarem presentes no dia do evento.

Capítulo IV – Do evento esportivo e categorias

Art. 12. A FIMCA RUN - 2026, será realizada de forma individual (masculino e feminino), com divisões por idades; no dia **12/12/2026 (sábado)** , concentração e largada da FIMCA PORTO VELHO, localizado na Rua Araras, seguintes percursos 241 - Jardim Eldorado, conforme informações abaixo:
- 5km; - Kids:
- Até 04 anos: 50 (cinquenta) metros; d
- De 05 a 06 anos: 100 (cem) metros;
- De 07 a 09 anos: 300 (trezentos) metros;
- De 10 a 13 anos: 400 (quinhentos) metros;

Art. 13. O horário previsto para início será: concentração e largada kids às 08h30, para os inscritos nas categorias de 5km, largada prevista para às 07h00.

Capítulo V – Da cronometragem, classificação e uso de chip

Art. 14. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta corrida será o transponder, via uso de chip, fornecido por empresa contratada.
Art. 15. As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo líquido** gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.
§ 1º Considera-se tempo líquido, o tempo gasto, exclusivamente, entre a passagem do atleta pela linha de largada até a linha de chegada (tapete de cronometragem), que visa descontar o eventual atraso na passagem do atleta pela marcação inicial após a ordem de largada, pois em provas com grande quantidade de participantes não é possível que todos iniciem em posições próximas a primeira marcação.
Art.16. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem (transponder), utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma

hipótese, seja em seus relógios eletrônicos, aparelhos celulares, ou qualquer outro aplicativo utilizado para registrar tempo e percurso de corrida.
Art. 17. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas estarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) do respectivo percurso.
Art.18. O atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.
Art. 19. **O CHIP SERÁ AFIXADO ATRÁS DO NUMERAL DE PEITO E DEVERÁ SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS**. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando os organizadores do evento sobre questionamentos sobre sua colocação.
Art. 20. A troca de chips entre atletas durante a prova, a qualquer tempo, configura atitude alheia a este regulamento, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

Capítulo VI – Das inscrições e vagas

Art. 21. As inscrições para o evento serão realizadas pela Internet exclusivamente através do *link*: https://viaesporte.com/evento/ii-fimca-run-porto-velho.
§ 1º Para os competidores inscritos nos percursos de 5km, o valor da inscrição será de:
- R$ 90,00 (noventa) reais no kit completo com camiseta e;
- Alunos e colaboradores da FIMCA Porto Velho o valor será de R$ 60,00 (sessenta) reais, devendo no ato da inscrição preencher seu registro na instituição (RA);
Todas as inscrições, exceto as kids, estarão condicionadas à entrega 02 (dois) kg de alimento não perecível – que serão posteriormente doados em uma instituição beneficente.
§ 2º Os alimentos deverão ser entregues no ato da retirada do kit.
§ 3º Considerando que o evento não possui fins lucrativos, os valores arrecadados serão destinados, exclusivamente, para custear os gastos com as programações. Caso haja qualquer saldo remanescente, este juntamente com os alimentos arrecadados serão doados a instituições de caráter social.
Art. 22. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o$_{(a)}$ atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento. Art. 23. O período da inscrição será de: **22/04/2026 a 15/05/2026 (1º Lote).** Sendo que, a comissão organizadora poderá **a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições,** em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Capítulo VII – Da entrega de kits

Art. 25. A entrega do kit do atleta acontecerá no dia **19/11/2026** (quinta-feira) das 9h até às 17h, na FIMCA PORTO VELHO, entrada pela Rua Araras.
Informações atualizadas também estarão disponíveis oportunamente tanto no *site* viaesporte.com, bem como no instagram FIMCA PORTO VELHO e demais meios necessários.
Art. 26. Para retirar o kit, o participante devidamente inscrito deverá entregar 2 (dois) kg de alimento não perecível.
Art. 27. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros, desde que devidamente autorizada pelo titular, em seu painel na Via Esporte.
Art. 28. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
Art. 29. O kit completo de corrida será composto por um número de peito (com chip), alfinetes, camiseta e medalha (pós-prova).
Art. 30. Os kits de atletas de outra cidade poderão ser retirados mediante autorização do atleta.
Art. 31**.** Os kits que não forem retirados na data estabelecida pela organização, **não poderão ser retirados em outra data**, ficando a comissão organizadora responsável por destinar o material produzido.

Capítulo VIII – Das trocas de kits, transferência de titularidade

Art. 32. A inscrição no evento é pessoal, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.
§ 1º O atleta que se inscrever e não puder participar do evento ou não tiver mais interesse, poderá, antecipadamente, transferir a titularidade de sua inscrição para outro atleta, nas formas e condições deste regulamento.
§ 2º Não será autorizado a transferência, de titularidade de inscrição e consequentemente do número de peito e chip.
§ 3º O atleta que adquirir o "kit" de terceiros nesta modalidade, **NÃO** terá direito a alterar a camiseta prevista/escolhida na primeira inscrição.
§ 4º. O atleta que participar da prova utilizando número de peito e/ou chip adquirido por terceiros em desacordo com as normas estabelecidas neste artigo, será automaticamente desclassificado da competição, bem como **NÃO FARÁ JUS AO SEGURO ATLETA**, que será acobertado pela empresa Tudo Seguro Corretora de Seguros.

Capítulo IX – Do cronograma

Art. 33. O evento está previsto para seguir o seguinte cronograma, conforme demonstrativo abaixo:

Data/horário	Descrição	Local

22/04/2026 até 15/05/2026	Inscrições	viaesporte.com
19/11/2026 (quinta-feira)	Entrega dos kits	FIMCA PORTO VELHO
12/12/2026 às 06h e 30min	Concentração	FIMCA PORTO VELHO
12/12/2026 às 08h e 30min	Largada kids	FIMCA PORTO VELHO
12/12/2026 às 07h e 00min	Largada 5km	FIMCA PORTO VELHO
12/12/2026 às 08h e 30min	Premiação	FIMCA PORTO VELHO
12/12/2026 às 09h e 30min	Encerramento	FIMCA PORTO VELHO

*As datas e horários poderão ser alteradas a qualquer tempo pela comissão organizadora.

Capítulo X – Das instruções gerais

Art. 34. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, quando será realizado o aquecimento e instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada será desclassificado.

§1º Fica estabelecido o tempo limite máximo de **03 (três) minutos** decorridos após o início da largada oficial para a passagem do atleta pelo ponto inicial de cronometragem;

Art. 35. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no *site*: viaesporte.com e nas redes sociais da FIMCA PORTO VELHO e demais meios necessários

Art. 36. A cada atleta será fornecido um numeral impresso que deverá ser usado OBRIGATORIAMENTE em sua camiseta, na altura do peito durante todo o percurso do evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art. 37. A participação do$_{(a)}$ atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, *personal trainer*) ou de veículos (carona) bem como a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art. 38. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 39. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, cabos elétricos, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas. Art. 40. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do$_{(a)}$ atleta.

Art. 41. O atleta que empurrar ou puxar o$_{(a)}$ outro$_{(a)}$ atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento.

Art. 42. O atleta deverá retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

Art. 43. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento.
Art. 44. As ruas e avenidas usadas para a competição estarão sinalizadas e patrulhadas por viaturas da Polícia Militar, PRF e SEMTRAN; além de outros órgãos e colaboradores.

Capítulo XI – Dos resultados e premiação

Art. 45. Haverá premiação com troféus na seguinte disposição:

§1º - PERCURSO 5 km
- Categoria Geral (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

Art. 46. Nas demais categorias não haverá premiação com troféus.
Art. 47. Todos os inscritos que completarem o percurso, receberão medalha de participação.
Art. 48**.** Na eventual ausência do atleta na cerimônia de premiação, o mesmo poderá ser representado por alguém por ele indicado.

Capítulo XII – Das disposições finais

Art. 49. Não haverá reembolso por parte dos organizadores, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.
Art. 50. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta. Art. 51. A organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
Art. 52. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas diretamente no *site*: viaesporte.com; ou no *whatsapp* da comissão organizadora, exclusivo para assuntos da corrida: **(69) 99953-3364**
Art. 53. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema *on-line* e na ficha de inscrição; ficam cientes que o *e-mail* será o meio de comunicação oficial utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.
Art. 54. Eventuais atualizações e/ou alterações deste regulamento, serão publicados em termos aditivos no *site* viaesporte.com.
Art. 55. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora do evento de forma soberana.

Capítulo XIII – Termo de Responsabilidade

Eu, *“iden*tifi*cado no cadastramento da inscrição”*, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Equipe Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.